



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1128

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5
Resolução	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 312, de 06 de maio de 2020

(Designa Marcelo Augusto Castilhiano para responder pelo Expediente da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Ivone Justino Borges Giacomini)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, Marcelo Augusto Castilhiano, RG nº 41.465.098-0, CPF nº 396.644.188-89, no período de 11 a 25 de maio de 2020, por motivo de férias da titular Ivone Justino Borges Giacomini, RG n.º 12.743.987, CPF n.º 223.577.018-54, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 313, de 06 de maio de 2020

(Designa a servidora pública Fernanda Elisa Galisteu Ruiz para responder pelo Expediente do Setor de Execução Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de licença saúde da titular Letícia Modolo Lucaina)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Execução Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG n.º 35.077.856-5, CPF n.º 340.631.158-01, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2020, por motivo de licença saúde da titular Leticia Modolo Lucaina, RG n.º 41.217.136-3, CPF n.º 334.912.688-00, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 314, de 06 de maio de 2020

(Designa Erika Pereira da Silva Bueno para responder pelo Expediente do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por motivo de férias da titular Marinês da Silva Manhani de Lima)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Erika Pereira da Silva Bueno, RG n.º 29.545.711-9, CPF n.º 276.900.738-67, no período de 07 de maio a 02 de junho de 2020, por motivo de férias da titular Marinês da Silva Manhani de Lima, RG n.º 21.147.399-6, CPF n.º 290.616.988-98, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Biblioteca da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 315, de 06 de maio de 2020

(Exonera, a pedido, Ademilson Alves Fernandes do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Ações Comunitárias e Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Ações Comunitárias e Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade, Ademilson Alves Fernandes, RG n.º 17.871.844-0, CPF n.º 109.543.408-09, a partir de 07 de maio de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 19.282, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 038/2020

Processo nº 112/2020 - Pregão Presencial nº 065/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 065/2020 - Processo nº 112/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio no cuidado a grupos de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida preventiva de Abrigo (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA Artigo 98/101), visando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar - Casa Lar para Crianças e Adolescentes, a seguinte servidora:

Juciene Renata de Campos Braz, Assistente Social I, CPF nº 344.693.948-23.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de maio de 2020.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 039/2020

Processo nº 134/2020 - Pregão Presencial nº 074/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 074/2020 - Processo nº 134/2020, cujo objeto é a Aquisição de Rejeito de Usina (Resíduo de CBUQ) para utilização em diversas estradas do Município, o seguinte servidor:

Paulo Cesar de Godoi, Agente Operacional X - Operação de Máquinas Pesadas I, CPF nº 109.378.828-37.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 06 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 18/05/2020, ou seja, até o dia 18/05/2021, mantendo o valor mensal de R\$ 4.500,00), totalizando o valor global de R\$ 54.000,00.

Convite nº 003/2018 - Processo nº 112/2018. Assinatura: 06 de maio de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 06/05/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de Rejeito de Usina (Resíduo de CBUQ) para utilização em diversas estradas do Município.

Pregão Presencial nº 074/2020 - Processo nº 134/2020. Valor Global: R\$ 57.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de maio de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 06/05/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020 - PROCESSO Nº 147/2020

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica (asfalto rápido) CBUQ para utilização em diversos reparos e serviços pontuais da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Obras

do Município. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 06/05/2020.

SEC SAÚDE – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020 - PROCESSO Nº 162/2020

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos, equipamentos hospitalares, televisor smart e bebedouro industrial para diversas Secretarias do Município. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 20 de maio de 2020 (20/05/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 06/05/2020.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - PROCESSO Nº 163/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de piso de borracha monolítico drenante – instalado, para atender os parques do CEMELs desta Municipalidade, durante o período de 12 meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 20 de maio de 2020 (20/05/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 06/05/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 15/05/2020, ou seja, até o dia 15/05/2021, reajustando o valor conforme especificação abaixo, totalizando o valor global de R\$ 50.985,00.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.156	KG	4.500	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno e grande porte mortos, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga. De acordo com a legislação vigente (RDC anvisa 306/2004, Lei Estadual 15.413/14).	R\$ 11,33	R\$ 50.985,00

Pregão Presencial nº 065/2018 - Processo nº 087/2018. Assinatura: 06 de maio de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 06/05/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do Programa Votuporanga em Ação, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.051.130	PC	6.000	Arroz agulhinha, tipo 1, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, pacote com 5kg.	Gladiador	R\$ 12,48	R\$ 74.880,00
02	001.051.128	PC	3.000	Feijão cariquinho, tipo 1, classe cores, embalados em material plástico - pacote com 02 Kg.	Facinho	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00
03	001.051.134	PC	3.000	Macarrão espaguete nº 8 com ovos e glúten, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Flor de Lis	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
04	001.051.195	FR	12.000	Óleo de soja, refinado, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	Cocamar	R\$ 3,69	R\$ 44.280,00
05	001.051.129	PC	3.000	Sal, refinado, iodado, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	União	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
06	001.051.168	PC	3.000	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Guarani	R\$ 9,85	R\$ 29.550,00
07	001.051.165	PC	3.000	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional embalagem de 500g Almofada, com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Prudente	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00
08	001.003.739	PC	3.000	Fubá mimoso composto de 100% de milho, pacote de 500g.	Sinhá	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
09	001.003.539	LTA	3.000	Extrato de tomate, de acordo com a NTA 32, concentrado, tipo pasta, lata íntegra com 340 gramas e rotulagem específica.	Xavante	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
10	001.003.124	LTA	6.000	Sardinha em conserva ao próprio suco e óleo comestível, lata com 125g drenado (primeira linha).	Pescador	R\$ 2,49	R\$ 14.940,00
11	001.003.988	PC	3.000	Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente, pacote com 400g.	Liane	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
12	001.051.192	KG	6.000	Farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado em pacote apropriado de 01 kg.	Cocamar	R\$ 2,19	R\$ 13.140,00
13	001.003.724	PC	6.000	Macarrão parafuso com ovos, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Flor de Lis	R\$ 1,49	R\$ 8.940,00
14	001.006.138	PC	3.000	Sabão em barra 200 gramas, composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos oléicos, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante e água, pacote com 5 unidades.	Ypê	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00

Pregão Presencial nº 072/2020 - Processo nº 132/2020. Valor global estimado: R\$ 265.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de maio de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 06/05/2020.



Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N.º 03, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

“Aprova o repasse do Estadual para Benefícios Eventuais no montante de R\$ 16.348,88 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). e dá providências correlatas.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS), constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

Considerando apresentação dos valores repassados pelo Estado: II. Benefício eventual prestado em virtude de morte de membro familiar, no valor de R\$ 6.348,88 (Três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); III. Benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em conformidade com a publicação em Diário Oficial do Estado na data de hoje. o repasse do Estado para a execução nos valores e modalidades supramencionados totalizando o montante de R\$16.348,88 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos);e

Considerando que é competência do Conselho, deliberar e acompanhar sua execução, conforme dispõe a lei supramencionada, de acordo com a Plenária do CMAS em sua 403ª. Reunião, realizada em caráter extraordinário e on-line no dia 02 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o repasse Estadual para Benefícios Eventuais no montante de R\$ 16.348,88 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2020.

Adriano Borges Domingos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Resolução



Secretaria de Assistência Social
Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone/Fax: (17) 3426-2600 - cmi@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



RESOLUÇÃO CMI Nº. 01 DE 20 DE ABRIL DE 2020
“Aprovação de Repasse de Recursos do Fundo Municipal do Idoso e dá providências correlatas.”

O **Conselho Municipal do Idoso (CMI)** de Votuporanga-SP, órgão deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal do Idoso, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando captação de recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) destinam-se a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do município de Votuporanga;

Considerando as solicitações enviadas por meio de Ofício Especial dos três Lares: Lar do Velhinho, Viver Bem e São Vicente de Paulo, e;

Considerando a reunião do CMI, em caráter extraordinário realizado em 09 de abril de 2020, as 10:00 horas na sala de reuniões da SEASO, com a presença da Presidente do Conselho Municipal do Idoso, do Secretário Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo, bem como dos representantes do Departamento de Gestão do SUAS, em deliberação favorável **“AD REFERENDUM”**.

Resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os repasses às três OSCs, abaixo discriminadas, para custeio de EPs e materiais essenciais à manutenção da saúde pública, haja vista a impossibilidade da utilização dos recursos de outra maneira dadas as circunstâncias dispostas no Decreto 12.151 de 16 de março de 2020, sendo observado que o montante aproximado dos recursos serão no importe de R\$ 20.000,00, distribuídos de forma equitativa e para um período de dois meses:

- a) Lar dos Velhinhos de Votuporanga;
- b) Lar São Vicente de Paulo; e
- c) Lar Beneficente Viver Bem de Votuporanga.

Art. 2º Essa Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos em 09 de abril de 2020.

Marisa Aparecida Ferreira
Presidente Interina do Conselho Municipal do Idoso



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 04 - CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 8.300 (oito mil e trezentos) litros de Óleo Diesel S10 e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: o Diesel S10 passa de R\$ 3,217 (Três reais, duzentos e dezessete milésimo de centavos), para R\$ 3,028 (três reais e vinte e oito milésimo de centavos), e para a Gasolina Comum passa 3,972 (três reais novecentos e setenta e dois milésimos de centavos), para R\$ 3,688 (três reais seiscentos e oitenta e oito milésimos de centavos), o Etanol Comum passa de R\$ 2,554 (dois reais quinhentos e cinquenta e quatro milésimos de centavos) para R\$ 2,459 (dois reais quatrocentos e cinquenta e nove milésimos de centavos), cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 27 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de abril de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 04/2020.

Votuporanga, 06 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br